

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 52/2020,
CELEBRADO ENTRE
CEASAMINAS E A TIM S.A.**

CONSIDERANDO a importância do serviço oferecido pela Contratada, conforme justificativas do Gestor do Departamento Administrativo na solicitação de contratação nº. 016733;

CONSIDERANDO a redução na quantidade de serviços contratados, conforme acordado pelas partes;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria;

As partes contratantes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 52/2020, de comum acordo e após deliberação, para a realização das alterações a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Prorrogar o prazo do contrato nº 44/2020 por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de seu vencimento (29.11.2021).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REDUÇÃO QUANTITATIVA

2.1. Considerando a atual necessidade da Ceasaminas, serão utilizadas 80 (oitenta) linhas com serviços para ligações e acesso à internet 6G. Desta forma, haverá uma redução de 6.42% no valor do contrato, passando o valor anual para R\$33.120,00 (trinta e três mil, cento e vinte reais) e o valor mensal para R\$2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 52/2020 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 10 de novembro de 2021.

Luciano José de Oliveira
Diretor Presidente
CEASAMINAS

Juliano Maquiaveli Cardoso
Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS

Bernard Heskia Zeitune
TIM S.A.

TESTEMUNHAS:

Thiago Resende Machado Andrade
CPF: ***.163.826-**

Leonardo Cabral Ferreira
CPF: ***.007.376-**

Fiscal do Contrato/CEASAMINAS